Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 493 / 2022
Em 12/09/22
Anna Valéria Bastos
Servidor (a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO POVOADO DA VILA DUAS IRMÃS.

JUSTIFICATIVA

A construção de um campo de futebol promoverá a utilização e o embelezamento daquela localidade, onde os moradores terão nas atividades e práticas esportivas um ótimo fator de contribuição para a inclusão social e condições de bons entretenimentos e diversão.

Além disso, é importante destacar que através da prática esportiva os jovens e adolescentes conseguem ter uma ocupação saudável, evitando exposição em situações de risco, como envolvimento com drogas, violência ou atos ilícitos.

Dessa forma, podemos dar opção de esporte para nossos jovens, pois temos no referido povoado espaços públicos que podem estar sendo usados para construção de um campo de futebol, que é uma obra que não é tão oneroso perto dos benefícios de integração social.

Nesse sentindo, contamos com o apoio da Administração Municipal no atendimento do presente pleito.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2022.

Vereador EVANILTON DE OLIVEIRA SOUZA
"Peba"